

MF sob nº 54.316.989/0001-76 que passará a denominar-se Lanchonet Tercino LTDA, do Box 23/25 Rua L, do Mercado Municipal Paulista, localizado na Rua Cantareira, nº 306, com fundamento no Parágrafo Único, art. 4º, do Decreto 41.425/01.

Processo Administrativo nº 2015-0.274.382-1 INTERESSADO: XBoi Lapa Carnes Ltda. - ME ASSUNTO: Solicitação alteração de ramo, contratual e razão social do Box 28/109, no Mercado Municipal Rinaldo Rivetti – Lapa.

I – DESPACHO
À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação do Secretário Executivo documentação acostada (fl.131), bem como deferimento da área competente, qual seja a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento (fl. 130), que acolhe e adoto como razões de decidir, pela competência conferida a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento pelos artigos 17, do Decreto nº. 58.596/2019, e 31 do Decreto nº 58.153/18, e a esta Secretária Municipal de Subprefeituras, consoante do mesmo dispositivo legal, **AUTORIZO** alteração de empresa limitada para individual, que passará a denominar-se São Lorenzo Alimentos – Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.815.150/0001-00 e **INDEFIRO** o pedido de alteração de ramo, da empresa permissionária do Box 28/109, do Mercado Municipal Rinaldo Rivetti – Lapa, localizado na Rua Herbart, 47, Lapa, São Paulo/SP, conforme o Decreto Municipal nº 41.425/2001.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-226
PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO
ENDERECO: RUA ATUCURI 699
2019-0.036.629-7 LEANDRO DESTRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 403
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

ENDERECO: R. ATUCURI, 699
6039.2019/0003997-3 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio
Interessados: CB FACIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGOCIOS LTDA
COMUNIQUE-SE:
Analisada a documentação apresentada verificamos a necessidade de comunicar o interessado :
Requerimento padrão devidamente preenchido, sem rasuras e assinado pelo interessado, devidamente qualificado e legitimado;
Cópia dos documentos de identidade (RG e CPF) do requerente;
Comprovar legitimidade para o pedido: sendo proprietário do imóvel, apresentar cópia do registro de imóvel atualizado, sendo responsável pelo anúncio, apresentar cópia do contrato social onde conste o nome do solicitante.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

6031 – 2019-0004.446 – 9

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica INSTITUTO JOVEM CONSCIEN-TE, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada na RUA PADRE JUSTINO X R. DR. CÍCERO DE ALENCAR, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

6031 – 2019-0004.444 – 2

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO ITACA DE ENSINO, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada na PRAÇA PAULA MOREIRA, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

6031 – 2019-0004.445 – 0

A PREFEITURA REGIONAL BUTANTÃ torna público que foi apresentada pela Pessoa Jurídica SOCIEDADE AMIGOS COLINA DAS FLORES, Carta de Intenção objetivando a celebração de **Termo de Cooperação** em relação à Área Pública localizada no TÚNEL SEBASTIÃO CAMARGO (ÁREA EXTERNA), abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado e os documentos listados no Decreto nº 55.610, de 20 de outubro de 2014.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-226

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
2019-0.021.433-0 SONIA REGINA MATIAS DE PINA LUERSEN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 403

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
6031.2019/0003784-5 - Cadastro de Anúncios COMUNIQUE-SE:
Prazo concedido.

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho Participativo da Prefeitura Regional de Campo Limpo – SP

Realizada no dia 10 de janeiro de 2019
1- LEITURA, APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.
2- APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE 2019.
3- ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SECRETÁRIO DO CON-

SELHO
4- INFORMES DE CONSELHEIROS E CONVIDADOS
5- EXPLANAÇÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO
6- REIVINDICAÇÕES E AÇÕES FUTURAS DO CONSELHO

O Conselho Participativo Municipal da Prefeitura de Campo Limpo – São Paulo /SP realizou a reunião no dia 10 de janeiro de 2019, quinta-feira às 19H00 em primeira convocação e 19h30 em segunda convocação, no Auditório da Prefeitura Regional – Campo Limpo sito à Rua Nossa Senhora do Bom Conselho nº 59, Campo Limpo, São Paulo /SP. A reunião foi dirigida pelo Coordenador José Carlos e assumiu o cargo de Secretária a Srª Maria de Fatima Silva – Conselheira, pois o secretário Sr. Rinaldo não compareceu à reunião, e nesta reunião se deliberou a seguinte ordem do dia:

1 - LEITURA, APROVAÇÃO DA ATA DAS REUNIÕES ANTERIORES.: Foi lida a ata da reunião do dia 04 de outubro de 2018, e a de 08 de novembro de 2018 e ambas foram aprovadas por todos os presentes. 2 – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE 2019. Foi aprovado pelos presentes o novo cronograma das reuniões ordinárias do Conselho Participativo Municipal para o ano de 2019.

Cronograma das Reuniões Ordinárias

2019

fev

mar

abr

mai

jun

jul

ago

set

out

nov

dez

jan

dia

07

14

04

09

06

04

01

05

03

07

19

09

horário

19h

mentado pela conselheira Maria Solange sobre os crachás que até o presente momento ainda estamos sem uma identificação para o cargo ao qual fomos eleitos. Nada mais havendo de- se por encerrada esta reunião ordinária ficando determinado que se lavre a referida Ata, para que posteriormente seja lida, revisada e aprovada pelos conselheiros e após sua aprovação seja publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo /SP produzindo seus efeitos nos termos da legislação.

Nada mais havendo de- se por encerrada esta reunião ordinária ficando determinado que se lavre a referida Ata, para que posteriormente seja lida, revisada e aprovada pelos conselheiros e após sua aprovação seja publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo /SP produzindo seus efeitos nos termos da legislação.

Coordenador da Reunião Ordinária: José Carlos Augusto de Toledo
CPM Campo Limpo

Conselheiros presentes
Campo Limpo: Luciano dos Santos.
Vila Andrade: José Carlos Augusto de Toledo.
Capão Redondo: Jacira Roberta dos Santos, Maria de Fátima Silva, Maria Solange Xavier de Brito, Marineta Costa dos Santos.

Conselheiros ausentes
Campo Limpo: Michelle Francisco dos Santos Mendes, Patrícia Rosa da Silva, Sussane Elisabeth Spengler, Ely Dias Gomes, Willian Pereira Bueno.

Capão Redondo: Antonio Rodrigues Pardini, Elvira Mesquita da Silva, Regina Adelaide dos Santos, Thiago da Silva Brandão, Rinaldo Solano Lopes.

Vila Andrade: Nadjane Tatiane de Oliveira, Valdemir José Trindade, Ricardo Luiz da Silva Zamboti, Luis Octávio Galvão Menezes.

Números de presentes e ausentes. Justificativas,
6 presentes.
15 ausentes.

Convidados e autoridades presentes:
interlocutora do Conselho junto à Prefeitura Regional de

Campo Limpo - Ausente
Edy Xavier
Wanderley José dos Santos – Conselheiro Suplente

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-226

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

2019-0.044.550-2 MARCOS PAULO VIEIRA LAUTERT
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6032.2019/0004467-7 CONVITE Nº 035/SUB-CL/2019

OBJETO READEQUAÇÃO DE PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE ATI NA RUA JOÃO ROBALO, 783 - JD. SORAIA.

Despacho Autorizatório
I. Tendo em vista o parecer favorável das Unidades Técnicas e a aprovação da Minuta de Edital pela Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos da competência a mim outorgada na conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02, APROVO a Minuta de Edital, constante no presente, bem como AUTORIZO a abertura do certame licitatório, na modalidade CONVITE por se tratar de serviço de Obras e Engenharia nos termos do contido no artigo 22, inciso III e no parágrafo 3º do mesmo artigo e por ter valor estimado para a contratação nos limites impostos pela alínea "a" do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e com o Decreto Federal nº 9.412/2018 combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02 e com o Decreto Municipal nº 44.279/03, todos com as posteriores alterações, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a realização de contratação de READEQUAÇÃO DE PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE ATI NA RUA JOÃO ROBALO, 783 - JD. SORAIA, de acordo com a quantidade, característica,

condições e especificações indicadas no termo de referência do Anexo I da minuta do Edital. A presente despesa onerará a dotação nº 57.10.15.451.3022.1170.44.90.30.00.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 78.793/19 observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6010.2019/0003919-3 CONVITE Nº 034/SUB-CL/2019

OBJETO REFORMA DA VIELA JÚLIO FRANK, NA RUA VILA CAIZ - VILA DAS BELEZAS.

Despacho Autorizatório
I. Tendo em vista o parecer favorável das Unidades Técnicas e a aprovação da Minuta de Edital pela Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos da competência a mim outorgada na conformidade da Lei Municipal nº 13.399/02, APROVO a Minuta de Edital, constante no presente, bem como AUTORIZO a abertura do certame licitatório, na modalidade CONVITE por se tratar de serviço de Obras e Engenharia nos termos do contido no artigo 22, inciso III e no parágrafo 3º do mesmo artigo e por ter valor estimado para a contratação nos limites impostos pela alínea "a" do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e com o Decreto Federal nº 9.412/2018 combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02 e com o Decreto Municipal nº 44.279/03, todos com as posteriores alterações, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a realização de contratação de REFORMA DA VIELA JÚLIO FRANK, NA RUA VILA CAIZ - VILA DAS BELEZAS, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência do Anexo I da minuta do Edital. A presente despesa onerará a dotação nº 57.10.15.451.3022.1170.4490.5100.00 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 78.805/19 observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032.2019/0003085-4 ATA DE RP Nº: 033/SMSUB/COGEL/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESAFIAMENTO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

TERMO DE CONTRATO Nº: 059/SUB-CL/LC/2019 CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 2.297.700,00 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil e setecentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-226

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA
ENDERECO: AV.Ordem e Progresso, 1001
2019-0.044.382-8 MARIA DO CARMO DE FREITAS CANDELLA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CIDADE TIRADENTES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2.019, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 1.993, E ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. COMPRAS

EMP. FORNECEDORES E OBJETOS PREÇO TOTAL R\$
90.935 JO & JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO - ELETRONICOS EIRELI 1.200,00
Toner e Cartuchos de Tinta

94.087 ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME 2.514,90
Diversos Materiais para Uso na Área de Informática

95.655 JORGE H KHURY JUNIOR 600,00
Diversos Materiais para Audio, Video e Foto

TOTAL DE COMPRAS: 4.314,90

2. SERVIÇOS

EMP. FORNECEDORES E OBJETOS PREÇO TOTAL R\$
90.529 A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 195.831,73
Conservação de Pavimentos Viários - Tapa-Buraco"

91.187 DANLEX SERVIÇOS LTDA. 7.126,14
Transporte e Remessa de Encomendas

91.960 CONSTRUTORA ANASTACIO S/A 392.850,00
Limpeza Mecanizada de Canais e Córregos

92.228 VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA 157.410,65
Obras e Instalações - PMS

92.963 JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP 35.940,25
Guarda, Vigilância e Segurança em Geral

94.124 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 2.586,17
Postagem de Correspondências

95.394 FBF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 95.514,24
Cons Manual de Áreas Urbanizadas, Ajudadinas e Praquejadas

96.309 NEC LATIN AMERICA S.A. 4.537,39
Outras Máquinas e Equipamentos em Geral

97.002 CLAUDIO HENRIQUE ALVES PAVAO 35971783831 50.000,00
Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos

97.381 CLEBER BRAGA DA SILVA 26427352814 27.000,00
Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos

97.385 RIGMATOR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME 89.500,00
Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos

TOTAL DE SERVIÇOS: 1.058.296,57
TOTAL DE COMPRAS E SERVIÇOS: 1.062.611,47

3. FOLHA DE PGTO, AUXÍLIOS TRANSP, ALIM. E REF.

EMP. FORNECEDORES E OBJETOS PREÇO TOTAL R\$
97.165 SERV. PREFEITURA REGIONAL - CT - AUX. TRANSPORTE 11.209,42
Auxílio-Transporte - RPPS

97.172 SERV. PREF